



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0301-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39 I, c/c o inciso III, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

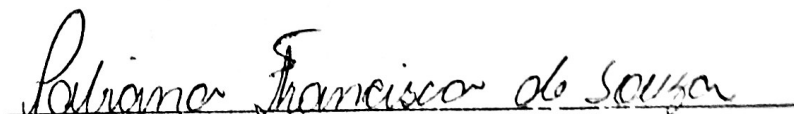
Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB);
- Vereador Giliard Vieira de Aguiar (REPÚBLICANOS);
- Vereador Joarlen Barbosa Berberino (PROGRESSISTAS);
- Vereador Getúlio Ferreira Dutra (PSDB).

Art. 2º Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.


VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-73

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 10/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39, I, c/c o inciso III, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

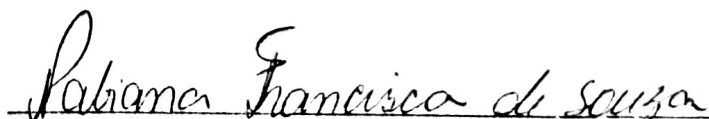
Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo** da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB);
- Vereador Giliard Vieira de Aguiar (REPUBLICANOS);
- Vereador Joarlen Barbosa Berberino (PROGRESSISTAS);
- Vereador Getúlio Ferreira Dutra (PSDB).

Art. 2º Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.


VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-73

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 39º I, c/c o inciso III, parágrafo único do art. 42, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários:

- Vereador Nilson Quaresma Dias (PSDB),
- Vereador Giliard Vieira de Aguiar (REPUBLICANOS);
- Vereador Joarlen Barbosa Berberino (PROGRESSISTAS);
- Vereador Getúlio Ferreira Dutra (PSDB).

Art. 2º Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 10 de Fevereiro de 2021.

VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE

Presidente: Nilson
membro: Giliard
Relator: Joarlem
Suplente: Getúlio